

DECRETO N° 019/2012

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 691/2011, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 473.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Tres Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202102.207 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0412202102.208 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS	10.000,00
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118801.105 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1236818802.225 - APOIO AO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	100.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1339224702.231 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

0812202102.238 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242801.155 - CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	262.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1030242802.269 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL	15.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

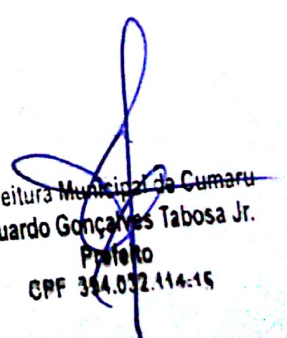
TOTAL GERAL >>>

Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 194.032.114-15
473.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412402002.202 - MANUTENÇÃO DO CONTRLE INTERNO		1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412202102.207 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		10.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0412202102.210 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0412303202.211 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA		5.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236118802.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALÁRIO EDUCAÇÃO		45.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
1236818802.224 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		100.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
1339224701.112 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2781222402.234 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS		10.000,00
33904300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		
0824448602.239 - BENEFICIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA		10.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
1751244801.134 - SANEAMENTO BASICO		82.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030242801.156 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		100.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1030242801.157 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES E CIRÚGICOS		30.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1030242802.269 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL		15.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



 Prefeitura Municipal de Cumaru

 Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.

 Prefeito

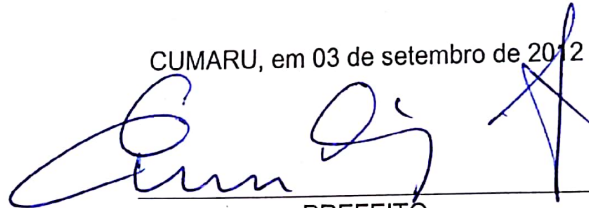
 CPF 394.032.114-15

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
1030242802.272 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER-CSM	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
1030242802.275 - PROGRAMA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1030542802.278 - VIGILÂNCIA EPIDEMOLOGICA E AMBIENTAL	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1030643202.279 - PROGRAMA SAÚDE MATERNO INFANTIL	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	473.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 03 de setembro de 2012



PREFEITO
Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 394.032.114-15